PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1222/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **KATIA ELIANE COZZER**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO SETORIAL DE COMPRAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10844, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leandra Brandeleiro Boff
Assessor Especial de Gabinete

Nº. Publ. 9212 / 2025
Data da Publ. 30 / 10 / 2025
Data Saída 30 / 11 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima